



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
09 - 05 - 2013	
Jornal:	CORREIO POVO
Página:	8
Edição:	41639
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1.476/13

Data 07.05.2013

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 800/13, de 07.05.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
15.01	DIVISÃO DE TURISMO
2369500182.042000	Apoio ao Desenvolvimento Turístico
4.4.90.51.00(1519)-778	Obras e Instalações R\$ 243.750,00
TOTAL	R\$ 243.750,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
778	Contrato de Repasse nº 772033/2012 - MTUR/CAIXA	243.750,00
	TOTAL	243.750,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de maio de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal